



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador SILVANIN DE SOUZA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Construir trevo de acesso aos Distritos de São José e São Sebastião do Batatal, zona rural;

Observação: Já possui projeto de acesso aprovado junto ao DNIT.

- Asfaltar a Serra Nova no local que é calçado com pedra marroada, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 11 de janeiro de 2022.

Silvanin de Souza Silva

Vereador - PV